MOÇÃO Nº166/2024

Repudio ao acontecimento do ato de violência infantil conforme o ocorrido noticiado nesta terça-feira (23/07/2024).

Expresso meu mais profundo repúdio e indignação diante do brutal assassinato e estupro de uma criança de 8 anos no bairro de Pernambués, em Salvador, Bahia, conforme noticiado no dia 23 de julho de 2024. Este ato bárbaro, cometido por um vizinho da vítima, é uma afronta aos valores mais básicos de humanidade e dignidade.

É inaceitável que, em nossa sociedade, ainda ocorram crimes tão hediondos e desumanos. A violência contra crianças é um dos atos mais covardes e repulsivos que se pode cometer, e deve ser combatida com toda a força da lei e da sociedade. Exigimos que as autoridades competentes tomem todas as medidas necessárias para garantir que o responsável por este crime atroz seja punido com o máximo rigor.

Além disso, é crucial destacar as falhas na segurança pública que permitiram que um crime tão horrendo ocorresse. A falta de vigilância e de medidas preventivas adequadas expõe uma grave deficiência no sistema de segurança que deveria proteger nossos cidadãos, especialmente os mais vulneráveis. É urgente que as autoridades revisem e reforcem as políticas de segurança para evitar que tragédias como esta se repitam.

Manifestamos nossa solidariedade e apoio à família da vítima neste momento de dor e sofrimento inimagináveis. Reiteramos nosso compromisso com a luta pela proteção dos direitos das crianças e pela construção de uma sociedade mais justa e segura para todos.

Não podemos permitir que crimes como este fiquem impunes. É nosso dever, como cidadãos e seres humanos, lutar contra qualquer forma de violência e garantir que nossas crianças possam crescer em um ambiente seguro e protegido.

CIENTIFICAR: A SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Salvador, 23 de julho de 2024.

CATIA RODRIGUES
VEREADORA